INDICAÇÃO Nº997/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a criação do programa "Selo Comércio Amigo do Bairro", destinado a reconhecer e incentivar boas práticas comerciais e de cidadania por parte de estabelecimentos locais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estimular o comércio local por meio da valorização de empreendimentos que se destacam no relacionamento com a comunidade, como a contratação de mão de obra local, o envolvimento com ações sociais e ambientais, e o atendimento de excelência.

O "Selo Comércio Amigo do Bairro" funcionará como um reconhecimento oficial, conferindo visibilidade aos estabelecimentos e fortalecendo o vínculo entre comerciantes e moradores. Essa medida, além de promover o desenvolvimento econômico, também eleva o padrão de responsabilidade social entre os empreendedores do município.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovar essa relevante indicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador-Autor